



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6775 – Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 674 de 30 de outubro de 2023

Dispõe sobre a convocação e realização da I Conferência Municipal de Turismo de Petrópolis e do III Fórum Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

CAPÍTULO I DA PROMOÇÃO E DATA

Art. 1º – A I Conferência Municipal de Turismo de Petrópolis será realizada no dia 28 de novembro de 2023, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ, 25685-060, promovida pela Município de Petrópolis, por meio da Secretaria de Turismo e pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com ampla participação dos setores produtivos do turismo, da sociedade civil e poderes constituídos, terá como tema “QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA”.

Art. 2º – O III Fórum Municipal de Turismo será realizado no dia 28 de novembro de 2023, na sede da Secretaria de Turismo, situada na Avenida Tiradentes, 35, Centro, Petrópolis, RJ, CEP 25.685-311.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora nomeada neste Decreto a organização da I Conferência Municipal de Turismo e do III Fórum Municipal de Turismo.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA

Art. 4º – São objetivos da I Conferência Municipal de Turismo de Petrópolis:

I – Elaborar as diretrizes para a implementação do Programa para a Qualificação da Oferta Turística, previsto no Plano Diretor de Turismo de Petrópolis 2023-2030;

II – Levantar e discutir as necessidades de aprimoramento dos atrativos, produtos e serviços turísticos de Petrópolis, de maneira que estimule a excelência na qua-

lidade do atendimento e da hospitalidade, na satisfação das necessidades e interesses dos turistas, na superação de suas expectativas e na sua experiência no destino turístico;

III – Apresentar propostas de qualificação profissional que visem a fidelização dos consumidores e a prospecção de diferenciais competitivos às marcas organizacionais petropolitanas.

CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS DO FÓRUM

Art. 5º – São objetivos do III Fórum Municipal de Turismo:

I – Dar posse aos membros representantes do Poder Público Municipal, nos termos da Lei n.º 7.635, de 06 de fevereiro de 2018, Art. 1º, inciso I, alíneas “a” à “l”;

II – Dar posse aos membros representantes do Estado, da União e do Sistema S, nos termos da Lei n.º 7.635, de 06 de fevereiro de 2018, Art. 1º, inciso II, alíneas “a” à “h”;

III – Dar posse aos membros representantes da Sociedade Civil, nos termos da Lei n.º 7.635, de 06 de fevereiro de 2018, Art. 1º, inciso III, alíneas “a” à “c”;

IV – Eleger e dar posse aos membros representantes da Sociedade Civil, nos termos da Lei n.º 7.635, de 06 de fevereiro de 2018, Art. 1º, inciso III, alíneas “d” à “l”.

CAPÍTULO V DOS EIXOS

Art. 6º – A I Conferência Municipal de Turismo terá como eixos:

I – **Eixo 1: Hotelaria** (todos os tipos de meios de hospedagem);

II – **Eixo 2: Alimentação / Gastronomia** (restaurantes, bares, confeitarias, cafeterias e similares);

III – **Eixo 3: Receptivo e Serviços Turísticos** (atrativos, agências de receptivo, guias de turismo, empresas de entretenimento, passeios e transportadoras turísticas);

IV – **Eixo 4: Eventos** (toda a cadeia produtiva, tanto de eventos corporativos, eventos de interesse turístico e eventos sociais).

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO ORGANIZADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º – A I Conferência Municipal de Turismo e o III Fórum Municipal de Turismo serão organizados

por comissão específica, nomeada por este Decreto, composta por 05 (cinco) integrantes, sendo eles representantes do Poder Executivo Municipal e instituições integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Petrópolis, conforme segue:

I – EVANY RITA NOEL CARVALHO, como Presidente da Comissão Organizadora;

II – FABIANA TOLEDO DE SALES, pela Secretaria de Turismo, como Secretária Geral da Comissão Organizadora;

III – TIAGO EZEQUIEL, pela Casa dos Conselhos, como Coordenador Geral da Comissão Organizadora;

IV – GASTÃO REIS RODRIGUES PEREIRA, pelo COMTUR, como membro;

V – MARCOS ALVES CARNEIRO DA SILVA, pelo COMTUR, como membro;

Art. 8º – São atribuições da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Turismo e do III Fórum Municipal de Turismo:

I – Divulgar amplamente à população a realização dos eventos, seus objetivos e as formas de participação;

II – Organizar a realização dos eventos, ajudando a promovê-los, cuidando de todos os aspectos técnicos, administrativos e financeiros (quando houver) que o envolverem;

III – Coordenar e supervisionar as inscrições dos participantes da I Conferência Municipal de Turismo de Petrópolis e do III Fórum Municipal de Turismo;

IV – Coordenar as atividades preparatórias e operacionais da I Conferência Municipal de Turismo e do III Fórum Municipal de Turismo;

V – Acompanhar o registro das atividades da I Conferência Municipal de Turismo e do III Fórum Municipal de Turismo de Petrópolis por meio de fotografias, vídeos, redação, material de imprensa e outros documentos que forem considerados úteis e necessários;

VI – Coordenar e supervisionar os resultados advindos das discussões setoriais por eixo, da I Conferência Municipal de Turismo de Petrópolis;

VII – Coordenar a consolidação do relatório final da I Conferência Municipal de Turismo de Petrópolis;

VIII – Elaborar o Regimento Interno e a ordem dos trabalhos da I Conferência Municipal de Turismo de Petrópolis e do III Fórum Municipal de Turismo;

IX – Deliberar, em última instância, sobre as questões não previstas no Regimento Interno;

X – Participar da elaboração e revisar todos os documentos gráficos referentes à organização da I Conferência Municipal de Turismo de Petrópolis e do III Fórum Municipal de Turismo;

XI – Elaborar o relatório final da I Conferência Municipal de Turismo e do III Fórum Municipal de Turismo;

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º – O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Turismo e do III Fórum Municipal de Turismo disporá sobre o credenciamento dos participantes, da apresentação e apreciação das propostas de alteração do Regimento, do funcionamento geral da Conferência e do Fórum, de moções, bem como

sobre outras matérias correlatas que se façam necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
SILVIA GUEDON
Presidente do COMTUR

DECRETO N.º 675 de 30 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 51997/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 292.328,16 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 676 de 30 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e

13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 52914/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em favor do Instituto Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 2.531 de 30 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ALINE GAROTTI CASTRO CALVÃO, matrícula n.º 8258, do cargo de Agente de Apoio administrativo, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 02/06/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.532 de 30 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR DANIELE THAISS MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 7362, da Função Gratificada de Encarregado de Área Técnica de Saúde na Escola de Vigilância Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 30/09/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.533 de 30 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR GERALDA DE FATIMA PRATA BORGES, matrícula n.º 15816-0, da Função Gratificada de Orientador Escolar, na Escola Municipal Luiz Carlos Soares, a partir de 20/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 675 de 30 de outubro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Garantir e Ampliar a Rede de Urgência Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2079	3.3.71.70.00	1.600.35	106.837,09 185.491,07	185.491,07 106.837,09
		3.3.90.48.00	1.600.35		
		3.3.90.30.00	1.600.35		
		4.4.90.52.00	1.600.35		
				292.328,16	292.328,16

ANEXO AO DECRETO N.º 676 de 30 de outubro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Valorização Cultura Tradições Petropolit	24.01.13.392.2019.2072	3.3.90.39.00	1.500.99	85.000,00	
Realização de Eventos Interesse Turístico	25.01.23.695.2013.2047	3.3.90.39.00	1.500.99		85.000,00
				85.000,00	85.000,00

PORTARIA N.º 2.534 de 30 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR NILSON CARLOS WAYAND, como membro titular e, LEONARDO DOMINGOS DA SILVEIRA, como membro suplente, representantes da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.535 de 30 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR JULIA CASAMASSO MATTOSO, como membro titular e, GIL MAGNO PEREIRA DE SIQUEIRA, como membro suplente, representantes da Câmara Municipal de Petrópolis, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSEA).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.505 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, TALITA APARECIDA ALBINO, matrícula n.º 18579-5, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral, no CEI Guiseppa Neva Volonterio, Unidade Escolar com menos de 400 (quatrocentos) alunos, durante o período de licença da médica de 90 (noventa) dias da titular Juliana Souza de Carvalho, matrícula n.º 20195-2, a partir de 04/09/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Republicado por ter saído incorreta no D.O 6768 de 19/10/2023)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1187 de 23 de outubro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 0882, de 15/05/2023, publicada no D.O. n.º 6675, de 01/06/2023, referente à servidora MARIA DE LOURDES DA COSTA, Controlador de Dados do Q.P., matrícula n.º 03059-7, a partir de 20/10/2023. (Proc. n.º 52.261/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1188 de 23 de outubro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, para fim de adicional por tempo de serviço do servidor AILTON GUINDANI VIEIRA, Motorista do Q.P., matrícula n.º 22285-2, conforme Art.

110 da Lei n.º 6.946/12, 1532 (hum mil, quinhentos e trinta e dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, como marinheiro, referente ao período de 27/07/1970 a 06/10/1974. (Proc. n.º 48.677/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1189 de 23 de outubro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA BRAGA CUSSER para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 47.875/2023, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 47.875/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 874/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2023, livro F-97, fls. 131/134. Processo Administrativo n.º 14942/2023. Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Petrópolis e CENTENA DE PETRÓPOLIS CENTRO TÉCNICO DE ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE PROFISSIONALIZANTE LTDA. O objeto é proporcionar a estudantes da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a realização do estágio nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. O prazo é de 60 meses. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não resultará em qualquer custo para a CONCEDENTE. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 953/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2023, livro D-44, fls. 06/08. Processo Administrativo n.º 32487/2023. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e PATRÍCIA COELHO CAMARGO – MEL. O objeto é a contratação de serviço de transporte em veículo com adaptações especiais, em cumprimento ao mandado judicial n.º 0805451-70.2022.8.19.0042. O prazo é de 180 dias. O valor global é de R\$ 16.200,00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.10.3390.39.36, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 1554/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1000-A/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2023, livro G-22, fls. 96/99. Processo Administrativo n.º 32119/2023. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. O objeto é a prestação de serviços de residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não tem condições de saúde e ou desejem viver de forma independente.

Infraestrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e acompanhantes equipados para atender as necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. O prazo é de 180 dias. O valor global é de R\$ 26.160,00. O Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.21.10.3390.39.36, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 1643/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1061/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2023, livro D-44, fls. 65/71. Processo Administrativo n.º 35064/2023. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. O objeto é a contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa de Tecnologia da Informação especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva dos Sistemas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo é de 90 dias. O valor mensal é de R\$ 302.687,08. Os Programas de Trabalho 18.02.10.302.2020.21.10.3390.39.05, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 1780/23, 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.05, fonte 1.621.01, nota de empenho n.º 1781/23, 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.05, fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 1782/23, 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.05, fontes 1.600.42 e 1.600.40, notas de empenho n.º 1783/23 e 1784/23, todas do Fundo Municipal de Saúde. Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1067/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2023, livro C-37, fls. 124/127. Processo Administrativo n.º 15318/2023. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA. O objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR (DESKTOP), IMPRESSORA LASER COMUM, IMPRESSORA LASER, NO BREAK, NOTEBOOK E SWITCH, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 11129.492000/1220-09 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, itens 02 E 03. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 56.220,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.077.4490.52.19, fonte n.º 1.601.35 e nota de empenho n.º 1674/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1153/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2023, livro G-22 fl. 110. Processo Administrativo n.º 17801/2013. Termo Aditivo Contratual, entre o Município de Petrópolis e as Senhoras SANDRA LUCIA MARTINS E AMANDA MARTINS SILVA. O objeto é regularizar o prazo de vigência do contrato de locação n.º 22/13, lavrado no livro G-13. O prazo será de 12 meses, a partir da data da assinatura. O valor do aluguel será de R\$ 9.519,33, sendo o valor global deste aditivo R\$ 114.231,96. O Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2.013.3390.36.14, fonte n.º 1.500.99 e notas de empenhos n.º 1510/23 e 1511/23. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original. Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Republicado por ter saído com incorreção)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1354/2023

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2023 Livro E-124, fls. 35/36 Processo Administrativo n.º 32042/2022. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e LENIR FATIMA DE CASTRO, LEILA DE CASTRO BENTES MONTEIRO, SIDNEY DE CASTRO, ELISABETH DE CASTRO MOREIRÃO, ALMERINDA FERREIRA DA SILVA, CANDIDA LAGE DE CASTRO, CELSO DE CASTRO na qualidade de concessionários, neste ato representado pela Sra. MARIA CRISTINA DO CARMO TRINDADE CARVALHO conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 40719, localizada na quadra n.º 09, fila 02, ordem 09, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 115,71, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1420/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 395/2023

Processo n.º 6343/2023 – Pregão Presencial n.º 064/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PALCOS, TENDAS, MOBÍLIA E CAMARINS, PARA OS EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISPETRO E O CERIMONIAL DO GABINETE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Instituto Municipal de Cultura, Secretaria de Turismo – TURISPETRO e o Cerimonial do Gabinete. Beneficiária da Ata: TAG EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.007.541-19. Valor Estimado: 1.160.500,00 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrado:

Item Especificação	Qtd	UN	UN R\$	Total R\$
LOTE I – ESTRUTURAS METÁLICAS				
1.....Fechamento Metálico,300.....DIA.....38,44.....11.532,00 conforme Termo de Referência	300	DIA	38,44	11.532,00
2.....Gradões de Isolamento,1.200.....DIA.....19,23.....23.076,00 conforme Termo de Referência	1.200	DIA	19,23	23.076,00
3.....Trelça, conforme Termo de Referência.....800.....M/DIA.....19,24.....15.392,00 VALOR TOTAL LOTE I: R\$ 50.000,00	800	M/DIA	19,24	15.392,00
LOTE II – PALCOS				
1.....Palko 6x4m, conforme Termo de Referência.....12.....DIA.....2.933,50.....35.202,00	12	DIA	2.933,50	35.202,00
2.....Palko 9x6m, conforme Termo de Referência.....10.....DIA.....4.401,80.....44.018,00	10	DIA	4.401,80	44.018,00
3.....Palko 12x10m, conforme Termo de Referência.....30.....DIA.....8.311,50.....249.345,00	30	DIA	8.311,50	249.345,00
4.....Palko Concha 18x14m,10.....DIA.....19.556,00.....195.560,00 conforme Termo de Referência	10	DIA	19.556,00	195.560,00
5.....Torre de Fly, conforme Termo de Referência.....60.....DIA.....782,25.....46.935,00	60	DIA	782,25	46.935,00
6.....Piso Praticável, conforme Termo de Referência.....100.....DIA.....48,90.....4.890,00	100	DIA	48,90	4.890,00
7.....Piso Tablado, conforme Termo de Referência.....1.000.....DIA.....39,10.....39.100,00	1.000	DIA	39,10	39.100,00
8.....Carpete, conforme Termo de Referência.....1.000.....M²/DIA.....24,45.....24.450,00 VALOR TOTAL LOTE II: R\$ 639.500,00	1.000	M²/DIA	24,45	24.450,00
LOTE III – TENDAS				
1.....Tenda Piramidal 3x3m Branca,250.....DIA.....162,80.....40.700,00 conforme Termo de Referência	250	DIA	162,80	40.700,00
2.....Tenda Piramidal 3x3m Cristal,50.....DIA.....203,50.....10.175,00 conforme Termo de Referência	50	DIA	203,50	10.175,00
3.....Tenda Piramidal 3x3m Branca,20.....DIA.....285,00.....5.700,00 Tipo Bar Com Balcão E Saia, conforme Termo de Referência	20	DIA	285,00	5.700,00
4.....Tenda Piramidal 5x5m Branca,100.....DIA.....285,01.....28.501,00 conforme Termo de Referência	100	DIA	285,01	28.501,00
5.....Tenda Piramidal 5x5m Cristal,60.....DIA.....366,00.....21.960,00 conforme Termo de Referência	60	DIA	366,00	21.960,00
6.....Tenda Piramidal 10x10m Branca,80.....DIA.....695,00.....55.600,00 conforme Termo de Referência	80	DIA	695,00	55.600,00
7.....Tenda Piramidal 10x10 Cristal,40.....DIA.....1.220,00.....48.800,00 conforme Termo de Referência	40	DIA	1.220,00	48.800,00
8.....Fechamento Lateral para 3x3 Branca,200.....DIA.....12,25.....2.450,00 conforme Termo de Referência	200	DIA	12,25	2.450,00
9.....Fechamento lateral p/tenda 5x5 Branca,180.....DIA.....32,50.....5.850,00 conforme Termo de Referência	180	DIA	32,50	5.850,00
10.....Fechamento Lateral Para Tenda 10x10 Branca,80.....DIA.....78,30.....6.264,00 conforme Termo de Referência. VALOR TOTAL LOTE III: R\$ 226.000,00	80	DIA	78,30	6.264,00
LOTE IV – ESTRUTURAS DE MOBÍLIA				
1.....Cadeiras de Plástico,1000.....DIA.....3,68.....3.680,00 conforme Termo de Referência	1000	DIA	3,68	3.680,00
2.....Conjunto de mesas e cadeiras.....50.....DIA.....24,60.....1.230,00 de plástico, conforme Termo de Referência	50	DIA	24,60	1.230,00
3.....Conjunto de mesas e cadeiras.....50.....DIA.....572,00.....28.600,00 de madeira, conforme Termo de Referência	50	DIA	572,00	28.600,00

4.....Climatizador, conforme20.....DIA.....574,50.....11.490,00
Termo de Referência
VALOR TOTAL LOTE IV: R\$ 45.000,00

LOTE V – ESTRUTURAS DE CAMARINS

1.....Camarim em Octanorme 3x3,60.....DIA.....1.500,00.....90.000,00
conforme Termo de Referência

2.....Camarim em Octanorme 4x4,30.....DIA.....2.000,00.....60.000,00
conforme Termo de Referência

3.....Camarim em Octanorme 5x5,20.....DIA.....2.500,00.....50.000,00
conforme Termo de Referência

VALOR TOTAL LOTE V: R\$ 200.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1456/2023

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2023, livro C-38, fls. 65/67. Processo Administrativo n.º 61195/2022. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA. O objeto é o FORNECIMENTO DE 1.200, SACOS DE CIMENTO CP III, EMBALAGEM DE 50 KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 40.056,00. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2.0 50.3390.30.24, fonte 1.705.00 e Nota de Empenho n.º 2215/2023, da Secretaria de Obras. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1460/2023

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2023, livro F-99 fls. 139/140. Processo Administrativo n.º 43636/2023. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e FAZENDA BELA VISTA IMÓVEIS SPE LTDA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em propriedade. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização da atividade descrita no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a PLANTAR 1002 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica em área do próprio terreno do Condomínio, a qualquer momento até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, preferencialmente entre os meses de outubro e março, de acordo com os custos da tabela EMOP. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1461/2023

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2023, livro F-99 fls. 141/142. Processo Administrativo n.º 40729/2022. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e FAZENDA BELA VISTA IMÓVEIS SPE LTDA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em propriedade. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização da atividade descrita no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a PLANTAR 7068 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica em área do próprio terreno do Condomínio, a qualquer momento até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, preferencialmente entre os meses de outubro e março, de acordo com os custos da tabela EMOP. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1467-A/2023

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2023, livro D-45, fl. 127. Processo Administrativo n.º 45861/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 35/2022, livro D-40, fls. 139/143, entre o Município de Petrópolis, e JVM CONSULTORIA LTDA. O objeto é o acréscimo do valor de R\$ 1.095.181,14, equivalente a 24,67% do valor original. O Programa de Trabalho n.º 21.01.15.452.2014.2052.3390.39.29, Fonte n.º 1.751.00 e nota de empenho n.º 2378/23, da Secretaria de Serviços Segurança e Ordem Pública. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SITUADO NA RUA HENRIQUE SCHMIDT, N.º 66, BAIRRO CASTRIOTO, PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 07/12/2023 às 10h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, L2, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 06/11/2023 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tel.: (024) 2233-8195/8202, das 12h às 17h, nos dias úteis.

Petrópolis, 26 de outubro de 2023.

EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da CPL.

Secretaria de Obras**ACEITE DEFINITIVO**

Comunicamos à empresa CONSTRUTORA IMPACTO ENGENHARIA LTDA, que, a partir de 12/06/2023, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 23267/2022, compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DE ARARAS E DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ÁGUAS LINDAS – PETRÓPOLIS/RJ.

RICARDO MAURICIO DA ROCHA

Engenheiro Civil

**Secretaria de Esportes,
Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer****PORTARIA N.º 24 de 18 de outubro de 2023**

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores LEONAR BESSA, matrícula n.º 24743-0, RODRIGO CLAVELAND VECA, matrícula n.º 24.744-8, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 35184/2023 – ELDIAS COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, conforme instrução normativa CGR n.º 05 art. 4º, a partir de 18/10/2023.

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO N.º 001 de 25 de outubro de 2023

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, no uso de suas atribuições e conforme decisão da Comissão Eleitoral instituída pelo COMSEA, resolve:

PRORROGAR o mandato dos representantes da Sociedade Civil até a realização da assembleia de eleição dos novos representantes da sociedade civil e;

PRORROGAR a data da Assembleia de eleição dos novos representantes da sociedade civil para o dia 28 de novembro de 2023.

Petrópolis, 25 de outubro de 2023.

TALITA LELIS BERLÍ
Presidente do COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEA, convoca para a reunião ordinária de 31 de outubro de 2023, às 16h, a ser realizada na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta;

- 1) Representações da sociedade civil no COMSEA;
- 2) Implementação da CAISAN municipal;
- 3) Atualizações sobre o banco de alimentos;
- 4) Comunidade quilombola do município;
- 5) Panorama avaliação nutricional dos alunos da rede pública e insegurança alimentar entre gestantes do município;
- 6) Informes Gerais.

TALITA LELIS BERLÍ
Presidente do COMSEA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023, às 17 horas, no auditório da casa dos conselhos, situado a Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2) Famílias da Comunidade Unidos Venceremos;
- 3) Regularização Fundiária em andamento na Cidade;
- 4) Novo PAC;
- 5) Conjunto Habitacional da Posse;
- 6) Demandas do Conjunto Habitacional Vicenzo Rivetti;
- 7) Assuntos gerais.

Petrópolis, 23 de outubro de 2023.

FERNANDO ARAÚJO
Presidente do CGFMHIS

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 123/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 33439/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 138/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1500.99, 1600.35. Valor Global: R\$ 236.374,40. Homologação: 27/07/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 124/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 18333/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CONTROLE DE ZOOSES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 143/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.304.2 020.2078.4490.52.00 – Fonte 1601.40. Valor Global: R\$ 140.600,00. Homologação: 27/07/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

CPTRANS

PORTARIA N.º 030 de 20 de outubro de 2023

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03 e com fulcro no artigo 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CPTRANS, e na Lei Federal n.º 13.303/2016.

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear o membro LUIS GUSTAVO MARCHESINI HUTTER para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL.

Art. 2º – Manter a composição da Comissão Permanente de Licitações – CPL, conforme segue:

Presidente: ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES

Membros: ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA
ELRICK VIEIRA DOMINGOS – PREGOEIRO
FLAVIO DE JESUS BRANCO
LUIS GUSTAVO MARCHESINI HUTTER

Art. 3º – O mandato do membro ora nomeado terá duração estipulada para os membros nomeados na Portaria n.º 020/2023

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 20 de outubro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 20 de outubro de 2023

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 031 de 24 de outubro de 2023

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 016/2017.

R E S O L V E

Art. 1º – Destituir de membro da Comissão de Sustentabilidade e Segurança Viária (CCSSMob), SANTOS FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º – Nomear para a composição da Comissão de Sustentabilidade e Segurança Viária (CCSSMob), o membro FERNANDO CESAR MOREIRA LEITE.

Art. 3º – Designar a composição da Comissão, conforme segue:

Presidente: JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO

Membros: ESTHER FARIAS DA SILVA
LEONARDO DE MAGALHÃES BESSA
FERNANDO CESAR MOREIRA LEITE

Art. 4º – O mandato do membro ora nomeado terá a duração estipulada para os membros nomeados na Portaria n.º 071/2022.

Art. 5º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 24 de outubro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 24 de outubro de 2023

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor Presidente

INPAS

PORTARIA N.º 374 de 27 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 MÁRCIA DOS SANTOS SILVA CORRÊA, matrícula n.º 5979 Médica – Nível:SO3P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.154,83 (dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 00850/2023)

Petrópolis, 27 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial n.º 6758, de 03/10/2023)

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2023
PROCESSO N.º 917/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEVISÃO. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 174.115,50. DATA/HORA/LOCAL: DIA 17/11/2023 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 06/11/2023 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676 / 2236-6675.

Petrópolis, 27/10/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 132/2023**
PROCESSO N.º 918/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CPRE), PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 07/11/2023 às 9h até 17/11/2023 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 303.712,72. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 27/10/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos insumos abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
LUZIA GARCIA CESCHINE	01/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 26	
JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	01/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 20	
SUELI PEREIRA DA LUZ	02/11/2023
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 17	
NELINA HELENA GONCALVES DIONIZIO	04/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 04	
BIANOR GOMES DA COSTA	05/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 05	
JORGE LUIZ DE FREITAS	05/11/2023
Quadra 11 Esquerdo. 1º Platô, Fila A. Ordem 13	
THUANE VITORIA CASSANGE RODRIGUES	05/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 13	
TEREZINHA GONCALVES INOCENCIO	05/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 15	
VERA LUCIA SANTANA DA COSTA	05/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 16	
LORETO FRANCO DE OLIVEIRA	06/11/2023
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
MIGUEL OZORIO DA SILVA	06/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 10	
JANDIRA RIBEIRO DA SILVA LIMA	06/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 17	
SERESSE DOS SANTOS	06/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
EVANDRO SILVA ALVES	06/11/2023
Quadra 11 Fundos. 8º Platô, Fila C. Ordem 15	
MARIA AUXILIADORA DA SILVA GONZAGA	07/11/2023
Quadra 11 Direito. 3º Platô, Fila A. Ordem 27	
ZULMIRA MARIA DE SOUZA	07/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
MARIO DA SILVA ROCHA	07/11/2023
Quadra 11 Fundos. 3º Platô, Fila B. Ordem 10	
VALMIR RODRIGUES	07/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 24	

Nome	Vencimento
UBIRATAN LEAL FERREIRA	08/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 09	
WALTER PORTELLA	08/11/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 20	
SUELI FERNANDES TOSTA	08/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 14	
CARLOS ALBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA	09/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE LANA DE OLIVEIRA LIMA	09/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 05	
HELENA DE LIMA VICENTE	10/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 30	
ANTONIO DE PAULA CIRINO	10/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 31	
NILO VICENTE FERREIRA	11/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 07	
LUZIMAR DOS REIS FURTUNATO	11/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 15	
HELENICE GROSS	12/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 03	
EDILEIDES MARIA DE ALMEIDA	12/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 27	
JORGE ROSA	12/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 03	
LUCAS RIVELLO AZEVEDO	12/11/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
MARINA APARECIDA DE S. NASCIMENTO	12/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 18	
VALDENIR PAULA GRANJA	13/11/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE GOMES DA SILVA	13/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 02	
AILTON TADEU LEITE BRANDAO	13/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 29	
NAIAN DA SILVA VIEIRA	14/11/2023
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 09	
ILZA DE JESUS MACHADO MARROZO	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 07	
ROBERTO SANTA RITA	16/11/2023
Quadra 16 Direito. 2º Platô, Fila B. Ordem 09	
SEBASTIANA DE JESUS PACHECO RUAS	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 09	
MARIA DO CARMO BARROS	17/11/2023
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
PAULO RENATO AZEVEDO ALVES	17/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 02	
HENRIQUE DA CONCEICAO MOREIRA	17/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
HERON TAVARES EVANGELISTA	18/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 05	
VANDERLEI BAHIA DA ROCHA	18/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	
THERESINHA LUIZA DE JESUS LIMA	19/11/2023
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
JOSE LUIZ MUNIZ	20/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 18	
SEBASTIAO RAMOS	20/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 23	
IVANIR DA SILVA MONT MOR	21/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
TERESINHA AUGUSTA ALVES DE ALMEIDA	22/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
EUNICE ALVES DA PENHA	23/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARIA APARECIDA DE SCHEPPER MAIA	24/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 06	
EDIONES SANTA ANNA DA SILVA	24/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 22	
GERALDO MANOEL DIAS	25/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 08	
JONELINA MEDINA CARDOSO	25/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 04	
ILZA NERES DOS SANTOS	25/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 10	

Nome	Vencimento
MARIA MAGDALENA RODRIGUES	26/11/2023
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 13	
LUIS FERNANDO SANTOS	27/11/2023
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A. Ordem 02	
ALEXANDRE ALVES FERREIRA	27/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 22	
CELURDES ARAUJO DE SOUZA	27/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 13	
SEBASTIAO FERNANDES DIAS	27/11/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 06	
DJANIRA MARQUES MORAES	28/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 26	
SEBASTIAO GOMES DA SILVA FILHO	29/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	
MARCELO MAGALHAES DE OLIVEIRA	29/11/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 28	
MARIA ALBINA DOS SANTOS	30/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA	30/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 03	
SERGIO MENDES RAPOSO	30/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 10	

SEPULTURA MUNICIPAL

SATURNINO DOS SANTOS	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. A	
SIDNEI FERREIRA MACHADO	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. B	
MANOEL PEDROSA DA SILVA	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. C	
FRANCISCO DE SOUZA	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. D	
ADELINO DA SILVA	02/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. A	
MARIA DO CARMO ROZA	02/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. B	
LULO JOSE DE OLIVEIRA	03/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. C	
MARIA VICENTE DE OLIVEIRA	03/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. D	
MARLENE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. A	
ROSARIA DE SOUZA MARTINS	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. B	
JUPIRA DE JESUS OLIVEIRA	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. C	
CELEIR DA COSTA GOMES	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. D	

CEMETERIO ITAIPAVA SEPULTURA MUNICIPAL

LANFRANCO VASELLI	05/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 22	
ANTONIO FRANCISCO GRAJAO FILHO	10/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 23	
EDSON ALEXANDRE IVAERELI ANTUNES	12/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 24	
RITA DA SILVA LEITE	17/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 25	
JOSE MARIA PONCIANO	20/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 26	
JOAQUIM DINALDO DA SILVA	20/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 27	
MARIA DE LOURDES MAGALHAES RIBEIRO	25/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 28	
DANIEL CARIBONI GOUVEA	28/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 30	
ORLANDO GOMES DA SILVA FILHO	30/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 31	
SEVERINO PEDRO DA SILVA	30/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 32	

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

EDSON MARQUES DE SOUZA
Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios